

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
EDITAL Nº 7 – 2ª TF/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam público o **resultado provisório na terceira etapa** – apresentação de porta-fólio – para admissão nos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), na modalidade transferência facultativa, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no primeiro segundo letivo de 2009.

1 Resultado provisório na terceira etapa – apresentação de porta-fólio.

1.1 ARQUITETURA E URBANISMO

Inscrição	Nome	Nota 1	Nota 2	Média na 3ª etapa
10002009	Fabiana Marques B Maciel	10,00	9,50	9,75
10001948	Laise Frasco Barros	10,00	9,50	9,75
10002967	Leda Maria Mundim Machado	9,00	8,00	8,50
10001705	Loyane Nunes Martins Carvalho	10,00	9,50	9,75
10002515	Luisa Carvalho Venancio	9,00	8,00	8,50
10002433	Maria Helena Froz Gomes	0,00	0,00	0,00
10003346	Raquel Ferraz Fontes	9,00	9,50	9,25
10002802	Tamyrys Lorena Melo Oliveira	9,00	7,00	8,00
10001716	Vinicius Faustino de Oliveira Santos	10,00	9,50	9,75

1.2 DESENHO INDUSTRIAL

Inscrição	Nome	Nota obtida no porta-fólio
10002475	Uendel Quintela Nascimento	65

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na terceira etapa – apresentação de porta-fólio, nos dias **19 e 20 de agosto de 2009**, no horário das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e de 14 horas 30 minutos às 17 horas, no seguinte local: Secretaria de Administração Acadêmica – subsolo do prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – 2ª TF/2009, de 12 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na terceira etapa será divulgado na data provável de **24 de agosto de 2009**.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Decana de Ensino de Graduação

ANEXO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Curso: _____ Turno: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao curso de _____, turno _____, solicito revisão do resultado provisório na terceira etapa – apresentação de porta-fólio.

_____, ____ de _____ de 2009.

assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **terceira etapa – apresentação de porta-fólio.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(se necessário, use o verso)